



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**ATA 1183**

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2020.008 com vinte e seis minutos e vinte e dois segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonia/RS e publicada no site da Câmara em 27 de maio de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de maio dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **DEJANE INES ZORZI TONIN**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN**, **ADÃO DOMINGOS DE SOUZA**, **DILHERMANDO CARLOS MARCON**, **EDUARDO ZORZI**, **RAMON GASPARETTO**, **RENATO LUIZ ZANATTA**, **SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício de entrega do DIGISUS e Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2020 - Secretaria da Saúde; 02) Declaração de recebimento do DIGISUS e Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2020 - Secretaria da Saúde; 03) Ofício n° 090/2020 do Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei n 014, 015 e 016 de 2020; 04) Ofício n° 091/2020 do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n 017 de 2020; 05) Projeto de Lei n° 14/2020 que "Autoriza Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dar outras providências"; 06) Projeto de Lei n° 15/2020 que "Altera incisos I e II, do artigo 8º, da Lei Municipal n° 2751/2013, que ratifica a criação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências";



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

07) Projeto de Lei nº 16/2020 que “Dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Rondinha-RS e dá outras providências”; 08) Projeto de Lei nº 17/2020 que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a CICAR e dá outras providências”. Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento parabenizando as secretarias municipais pelo bom trabalho desempenhado, em especial a secretaria da saúde, uma vez que no município não há nenhum caso de dengue graças ao trabalho de todos os profissionais da saúde, e a secretaria da assistência social que está trabalhando na fabricação de máscaras e sabão para doação a quem precisa. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e comentou inicialmente que como vereador sempre procurou trabalhar pelo que acredita como melhor para a população. Comentou sobre a evolução do setor industrial nos municípios de Ronda Alta e Constantina enquanto Rondinha está se tornando uma cidade de aposentados ou cidade de dormitório para quem trabalha fora, já que não há incentivo do poder público para atração de empresas e geração de renda. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **DEJANE INES ZORZI TONIN** Cumprimentou de estilo e iniciou comentando a respeito da doação da Câmara para o hospital Padre Eugênio para o auxílio neste momento de pandemia. Também parabenizou as secretarias da saúde e da assistência social pelo trabalho que realizam. Comentou sobre o projeto de lei de alteração e adequação do conselho municipal da criança e do adolescente, mais especificamente sobre seus membros, destacando que é um trabalho voluntário. Finalizou comentando sobre o projeto de lei de auxílio a CICAR para impulsionar o comércio local especialmente neste momento de crise. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei nº 14/2020 que "Autoriza Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dar outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei nº 15/2020 que "Altera incisos I e II, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2751/2013, que ratifica a criação do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei nº 16/2020 que "Dispõe sobre o sistema único de assistência social do município de Rondinha-RS e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei nº 17/2020 que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a CICAR e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

  
**DEJANE INES ZORZI TONIN**  
Presidente

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário